

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1207, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e conforme Portaria nº 1200 da Agência Nacional de Aviação Civil, de 20 de junho de 2011, publicada em Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a designação de ALLAN MATTOS DE OLIVEIRA para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a exoneração, a pedido, do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1208, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
HENRIQUE GUSTAVO ALECRIM MANÇO	A-2110	19/04/2011
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
JOSÉ LUIS RODRIGUES	A-1729	01/04/2011

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO	A-0239	14/06/2002
FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA	A-1576	26/05/2011
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	A-1605	08/10/2009
INSPEÇÃO DE RAMPA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ADACI MEDEIROS JUNIOR	A-0883	15/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO - PILOTO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 940/2011	CARLOS HENRIQUE RICCI
REG. SCD 941/2011	JOAO CARLOS VEIGA AMORIM
REG. SCD 942/2011	JOSE MAGRI VELOSO
REG. SCD 943/2011	LUIS EDUARDO MELNIK
REG. SCD 944/2011	MARCELO PEIXOTO ROIZ
REG. SCD 945/2011	MAURO TROPIA PARRAS
REG. SCD 946/2011	NEILTON MACHADO BARCELLOS
REG. SCD 947/2011	OMAR ALVARES DE OLIVEIRA
REG. SCD 948/2011	PAULO HENRIQUE DANZIATO
REG. SCD 949/2011	RODRIGO GOUVEA DOS SANTOS
REG. SCD 950/2011	RICARDO MEDEIROS
REG. SCD 951/2011	BRUNO PEREIRA DE BARROS
REG. SCD 952/2011	MAURO DOS SANTOS CUNHA
REG. SCD 953/2011	EDUARDO FREIRE
REG. SCD 954/2011	ARTUR LUIZ DE LEMOS ALMEIDA MARQUES
REG. SCD 955/2011	FERNANDO FERNANDES MONTE
REG. SCD 956/2011	RICARDO LUCENA ADAMS
REG. SCD 957/2011	NELSON LOREA RIET CORREA
REG. SCD 958/2011	NELSON MURACA JUNIOR

REG. SCD 959/2011 EDUARDO ALVARENGA FIUZA
REG. SCD 960/2011 ANDERSON ATALA
REG. SCD 961/2011 MAURICIO MEIRINHO CAETANO
REG. SCD 962/2011 JOSÉ ALEXANDRE POLI
REG. SCD 963/2011 ALESSANDRO PIRES BLACK PEREIRA
REG. SCD 964/2011 FABIO BERNARDO NUNES
REG. SCD 965/2011 JOSÉ MOUNIR BEZERRA RAHMAN
REG. SCD 966/2011 CLÓVIS ALBERTO LAVORATO

concluíram o curso Examinador Credenciado - Piloto, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 28 horas-aula, no período de 13 a 16 de junho de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1201, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.063423/2011-16, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor KLEBER DANIEL JESUÍNO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1771611, da Gerência Técnica de Normatização e Sistemas da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1202, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009,

combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.102792/2011-23, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1651691, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade, em São Paulo, no período de 10 de março de 2011 a 18 de julho de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	07h00	08h30	07h00
Saída	11h30	11h30	11h30	11h30	11h30
Intervalo	Das 11h30 às 12h30				
Entrada	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Saída	18h30	18h30	14h00	18h30	14h00
Jornada Diária	9h30	9h30	6h	9h	6h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1203, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.077256/2011-82, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1581722, lotado no Posto de Serviço de Manaus, no período de 11 de abril de 2011 a 13 de agosto de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	-	08h00	08h00	08h00	08h20
Saída	-	13h50	13h50	13h50	13h50
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	16h00	18h00	18h00	18h00	18h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	5h	8h50	8h50	8h50	8h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1213, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 2.181, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 48, de 27 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ DE ÁVILA PACHECO LOBATO, matrícula SIAPE nº 1485060, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4162, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1214, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 2.105, de 31 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 01, de 02 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1215, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 2.184, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 48, de 27 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4189, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1216, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 2.104, de 31 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 01, de 02 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1217, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3000, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 47/ANAC/2009, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC nos postos de serviço de Florianópolis e Foz do Iguaçu, nos postos de relações com usuários de Curitiba e de Porto Alegre e do Escritório de Aviação Civil de Curitiba.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41)3251-3000, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.344, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº52, de 23 de dezembro de 2009.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1218, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41)3251-3000, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2010, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atendimento das necessidades de Telecomunicações do Posto de Serviço da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Florianópolis/SC e Escritório de Aviação Civil de Curitiba/PR.

Art.2º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3000, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 72, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 4, de 29 de janeiro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1219, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2011, firmado com a empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 10.581.285/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com previsão de lavagem e remoção de manchas de carpetes, na Unidade Regional da ANAC em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 212, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº5, de 4 de fevereiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1220, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC na Unidade Regional de Porto Alegre e Posto de Serviço de Londrina/PR.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.345, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº52, de 23 de dezembro de 2009.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1221, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2010, firmado com a empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, que tem por objeto a Prestação de

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações do Posto de Serviço da Agência Nacional de Aviação Civil em Londrina/PR.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 71, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº4, de 29 de janeiro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1222, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.077237/2011-56, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, SIAPE nº 1476191, lotada na Corregedoria, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	-	08h00	12h00	-
Saída	12h00	-	12h00	17h00	-
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	Das 17h00 às 18h00	-
Entrada	13h00	12h00	13h00	18h00	12h00
Saída	19h00	18h00	19h00	21h00	18h00
Jornada Diária	10h	6h	10h	8h	6h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 – RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1178, de 13 de junho de 2011, do Superintendente de Administração e Finanças, publicado no BPS V.6, nº 24, de 17 de junho de 2011, processo nº 60800.100124/2011-61, onde se lê: “...GUILHERME GARCIA MONN...”, **leia-se:** “...GUILHERME GARCIA MOMM...”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta